

DECRETO N° 051/2025, de 04 de junho de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
2.173	- Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.30.00.00.00.00 0500 (366)	- Material de Consumo.....R\$ 200,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.02	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.019	- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.34.00.00.00.00 0500 (638)	- Outras Despesas de Pessoal.....R\$ 140,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 340,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.03	- Ensino Infantil – Pré-Escola (4-6 anos)
2.173	- Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola (4-6 anos)
3.3.90.32.00.00.00.00 0500 (367)	- Mat. bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 200,00

08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.02	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.019	- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente
3.3.90.46.00.00.00.00 0500 (493)	- Auxílio-Alimentação.....R\$ 140,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 340,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, 04 de junho de 2025.**

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____